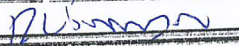


Mensagem nº 92 (CN)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saleg	
às 17 h 40 min	
do dia 16 / 10 / 23	
Por: 	

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Com referência à Mensagem nº 261, de 2023, na origem, participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 1.177, de 5 de junho de 2023, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Agricultura e Pecuária, no valor de R\$ 200.000.000,00, para o fim que especifica”, por mim promulgada e transformada na Lei nº 14.696, de 12 de outubro de 2023.

Encaminho, em anexo, autógrafo do texto promulgado para arquivo nessa Presidência.

Congresso Nacional, em 16 de outubro de 2023.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional